

PROJETO DE LEI Nº 237 DE 11/06/1.972

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e das outras providências.....)

O PADRE ROBERTO FULCO DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO PRIMEIRO - Fica aberto crédito especial até o valor de Cr\$ 10.000,00=(Dez Mil Cruzeiros), para fazer face às despesas de aquisição e instalação de um conjunto gerador no Grupo Escolar Edwirges-Saldanha Derzi, em Vila Deodápolis;

ARTIGO SEGUNDO - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:

- 0. - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 02. - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR = EXECUTIVO
- 02.0 - GABINETE DO PREFEITO
- 02.00 - Aquisição de Equipamentos
- 008 - Para aquisição de dois aparelhos telefônicos e uma Máquina - Termofax.....Cr\$- 10.000,00=

ARTIGO TERCEIRO - Esta Lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 13 DE JUNHO DE 1.972

Pe. Roberto Fulco de Nascimento
= Prefeito Municipal =